

PORTARIA Nº 1.048/2022

Concede licença maternidade a servidora **JUNIA PEDRO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

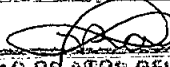
Art. 1º Conceder a servidora **JUNIA PEDRO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.840.276-8 – SESP-PR, inscrita no CPF n.º 092.594.549-80, admitida em 09 de março de 2020, para exercer a função de emprego público de Professor, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 07 de março de 2022 à 04 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / março / 20 22
DE N.º 22371
UMUARAMA 09 / 03 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS